

Editorial

Contribuição sindical é mantida pelo Congresso

A Câmara dos Deputados rejeitou em 11 de março passado, por 234 votos a 171 – e seis abstenções – o destaque ao Projeto de Lei 1990/07, de autoria do deputado Augusto Carvalho PPS/DF, que pleiteava manter a necessidade do trabalhador autorizar o desconto em folha da contribuição sindical obrigatória. Aprovado pela Câmara, em primeira votação, essa autorização foi retirada do texto pelo Senado. Assim, com a votação do dia 11/03, foi mantida a contribuição sindical obrigatória, nos moldes de hoje – equivalente a um dia do salário de todos os trabalhadores, no mês de março.

Há mais de 30 anos que os setores conservadores da sociedade querem modificar a organização sindical procurando acabar com um dos pilares que a sustentam – a contribuição sindical obrigatória em lei. Junto à unicidade sindical, os dois princípios formam a base sobre a qual foi construído no país um movimento sindical forte, responsável pela conquista de importantes direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, licença maternidade, FGTS, entre outros. Com o pretexto de diminuir o custo Brasil os referidos setores procuram fragilizar os sindicatos, tirando suas receitas, para depois alterar direitos dos trabalhadores consolidados na CLT.

Com os recursos do imposto, o sindicato tem condições de garantir os gastos com a campanha salarial, greve, assistência jurídica, serviços médicos ou dentários para os associados e dependentes, entre outros. Os sindicatos, portanto, não são clubes de livre filiação, mas o mais importante instrumento de defesa dos trabalhadores, que deve ser mantido por eles próprios de forma a lhes dar autonomia e independência. Independência do patronato e de verbas governamentais.

Ainda bem que nessa votação prevaleceu o bom senso.

Fernando Bandeira

Acordos em separado beneficiam categoria



No período de abril de 2007 a fevereiro de 2008 o Sindicato assinou acordos em separado com as seguintes empresas: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA; BVQIDO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA E TECNITAS BRASIL ASSESSORIA TÉCNICA E PERITAGENS LTDA (Acordo Coletivo 2007/2008); CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008); RGM – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO (Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008); QUALI OPERAÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA; EMGEPRON – EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008); SERGIO BERMUDES ADVOGADOS; CSU – CARDSYSTEM (Acordo Coletivo de Trabalho); BJP – MANU-

TENÇÃO E OPERAÇÃO DE UTILIDADES LTDA (Acordo Coletivo para Regime de Escala 12x36 horas); LOW COST GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA (Acordo para Regime de escala 12x36 horas); ACCENTURE DO BRASIL LTDA (Acordo Coletivo de trabalho 2007/2008); ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008); GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A.; FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A; IRON MOUTAIN DO BRASIL S/A (Acordo para Regime de Escala 12x36 horas); RBC e RBS (Acordo de Concessão de Plano de Saúde 2007/2008); BARBOSA MÜSSNICH & ARAGÃO (Acordo Coletivo 2007/2008).

As negociações com outras empresas continuam, para atender às reivindicações dos trabalhadores do município do Rio de Janeiro.

CEASA: Trabalhadores querem 30,18% de reajuste salarial

As reivindicações dos cerca de 500 funcionários da Ceasa visando o Acordo Coletivo 2008 já se encontram com a diretoria da empresa. A data base é maio. A pauta reivindicatória dos trabalhadores foi aprovada em assembleia no dia 18 de março, na sede da empresa, em Irajá. Prevê reajuste salarial de 30,18% a partir de 1º de maio sobre os salários vigentes em 30 de abril do ano passado.

Pela proposta do Sindicato a Ceasa se compromete também a reajustar os trabalhadores nos acordos anteriores que estão pendentes: Acordos Coletivos de 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, respectivamente em 4,99%, 6,93%, 2,75% e 3,57%, tendo por base o índice do INPC.

Cláusulas de acordos anteriores como o **triênio**, foram mantidas. O adicional será concedido para o trabalhador que tiver três anos de efetivo exercício na companhia, na proporção de 10% sobre o salário para o primeiro período, e 5% para os períodos subsequentes, não excedendo ao limite máximo de 60%.

Outro benefício mantido é o adicional de **risco de vida** para os funcionários



Através do Sindicato, trabalhadores da Ceasa cobraram os acordos coletivos atrasados

lotados na vigilância da empresa, correspondente a 15% da remuneração nominal.

Já o **adicional de insalubridade**, sustentado em outros acordos coletivos, beneficiaria os empregados do setor de limpeza da Ceasa no valor de 15% sobre o salário base.

Foi aprovado ainda que o Plano de Cargos e Salários deve ser colocado em prática o mais rápido possível, tendo em vista que foi homologado junto ao Ministério do Trabalho e publicado no Diário Oficial do Estado, em 6 de janeiro de 2006.

NATAL DA CATEGORIA COM BRINDES E CESTAS



Bandeira, presidente do Sindicato, faz sorteio dos brindes

A festa de Natal dos vigilantes e dos empregados de agentes autônomos contou com a participação de cerca de 3.000 pessoas, entre associados e dependentes, nos dias 15 e 16 de dezembro, numa grande confraternização promovida pelo Sindicato. A reunião ocorreu no Parque de Diversões Quarto Centenário, em Marechal Hermes. Adultos e crianças se divertiram à vontade nos brinquedos oferecidos gratuitamente à categoria. Descontração e alegria marcaram os dois dias de festa, com o sorteio de 38 brindes e 20 cestas natalinas.

etecétera

Jornal do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro.

Sede -Rua André Cavalcante, 128 - Bairro de Fátima- Centro - RJ - Tels.: 2242-1193 e 2242-1339

Diretor: Fernando Bandeira Editor: Cláudio José Alves - MTPS 1863-4
Colaboração: Maria Helena Santos e Lara Regis (estagiária)
Todos os integrantes da categoria

Editoração e Arte Final: Fernando Teixeira
Impressão: Folha Dirigida

Mais de mil pessoas atendidas pelo jurídico nos últimos nove meses

Os empregados de agentes autônomos do comércio têm procurado o Sindicato para fazer reclamação trabalhista ou buscar orientação jurídica. Nos últimos nove meses, foram atendidos 1059 trabalhadores. Ocorreram 121 audiências e 25 acordos entre empregados e patrões. No mesmo período, foram encaminhados à Justiça do Trabalho 52 processos, com 23 sentenças favoráveis ao trabalhador.

Assistência Jurídica - Nossos advogados atendem diariamente à categoria, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Se sua empresa não cumpre com as obrigações trabalhistas compareça à rua André Cavalcante nº 128, Bairro de Fátima, e fale com um diretor ou advogado. O atendimento jurídico trabalhista é gratuito.